



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – RJ.  
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

A Câmara Municipal de Três Rios, RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município (Revisada – 2002, atualizada em 03/08/2018), Lei nº 1.691/1990, Lei nº 3.018/2007, Lei nº 3.157/2008 e Lei nº 4.594/2019, faz saber que realizar-se-á Concurso Público para provimento de cargos do quadro efetivos, nos termos do presente Edital.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e realizado sob a responsabilidade da Empresa MSONCURSOS.

1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações e divulgações referentes a este Concurso Público.

1.2. A relação de cargos, a carga horária, a escolaridade/pré-requisitos, o vencimento, as vagas e as atribuições, objetos deste Concurso Público, constam do item IV, deste Edital.

1.3. O candidato concorrerá à vaga para o cargo no qual se inscrever, conforme item IV, deste Edital.

1.4. Os candidatos aprovados serão regidos pelo Regime Jurídico Estatutário.

1.5. A Empresa MSONCURSOS não se responsabilizará por inscrição, recurso, ou outros documentos solicitados via *internet* não recebidos, por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento destes itens.

1.6. O candidato é responsável pelos custos necessários ao comparecimento para a realização de cada prova, tais como deslocamentos, alimentação, estadia, traslado, etc. Não caberá nenhum ônus à Empresa MSONCURSOS, ou ao Município de Três Rios, RJ, inclusive em caso de reaplicação de prova.

**1.7. Orientamos ao candidato, dirigir-se ao local de realização das provas, portando apenas lápis, borracha, caneta, um documento oficial de identificação, com foto, evitando sua eliminação do certame.**

1.8. A Empresa MSONCURSOS poderá utilizar-se de detector de metais sempre que o candidato entrar, ou sair do banheiro.

1.9. Em caso de dúvidas sobre este Concurso Público, o candidato poderá entrar em contato com a Empresa MSONCURSOS, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h (horário de MS), através do telefone (67) 3253-6683, ou do e-mail [at-tresrios@msconcursos.com.br](mailto:at-tresrios@msconcursos.com.br).

1.10. Editais e resultados das etapas deste Concurso Público serão publicados no site <http://cvtr.rj.gov.br> e disponibilizados no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br).

**II. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:**

2. Aos candidatos com deficiência estão reservadas 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, nos termos da Lei nº 1.740, de 04 de julho de 1991.

2.1. O candidato, com deficiência, participará deste Concurso Público em igualdade de condições, com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das mesmas, bem como às condições mínimas exigidas.

2.2. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, por reprovação, ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, elas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada, rigorosamente, a classificação.

2.3. O candidato, com deficiência, convocado para nomeação e posse, será submetido à junta médica, feita por médico credenciado pela Administração Municipal, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência, atestando o grau de deficiência capacitante, ou incapacitante, para exercer as atividades do cargo reservado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – RJ.  
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

**2.3.1.** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, ou de adaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisíveis da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

**2.4.** Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência deverá:

**a)** Declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da sua deficiência, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

**b)** Encaminhar para a Empresa MCONCURSOS, conforme Cronograma, Laudo Médico, que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

**2.4.1.** Para o envio do Laudo Médico, o candidato deverá, **após realizar a inscrição**, acessar sua “área do candidato”, clicar em “anexar laudo” e encaminhar, em “**PDF**”, o(s) documento(s) escaneado(s) em um único arquivo. Não será possível enviar arquivo em outro formato que não seja em “**PDF**”.

**2.4.1.1. Imediatamente**, após enviar o arquivo, o candidato deverá clicar no link “laudo anexado” e conferir se o(s) documento(s) pode(m) ser visualizado(s).

**2.4.1.2.** O candidato que enviar arquivo, sem possibilidade de visualização do(s) documento(s), não concorrerá à vaga destinada aos candidatos com deficiência.

**2.4.2.** O Laudo poderá ser enviado somente até às **17h** (dezessete horas), horário de Brasília, conforme data estabelecida no Cronograma.

**2.5.** O candidato que não atender ao solicitado nos itens 2.4. e 2.4.1, não será considerado deficiente, mesmo que tenha assinalado tal opção, na ficha de inscrição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

**2.6.** O candidato que necessitar usar aparelho auditivo, no momento da realização da prova, deverá informar no requerimento de inscrição, tal necessidade.

**2.7.** Ficará reservado à Prefeitura Municipal de Três Rios, RJ, o direito de exigir no ato da posse, novos exames médicos para comprovação da deficiência, bem como sua compatibilidade com o exercício das atribuições.

**2.8.** O candidato com deficiência visual, que precisar de prova ampliada, ou que depender de instrumentos específicos para leitura da mesma, deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio.

**2.8.1.** Ao candidato com deficiência visual, que não informar o tamanho da fonte (letra), será disponibilizado o caderno de questões na fonte Arial, tamanho 16 (dezesseis).

**2.9.** O deficiente visual, totalmente cego, deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição, a necessidade de realizar a prova em braile, ou com auxílio de leitor.

**2.9.1.** As provas ampliadas, ou em braile, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.

**2.10.** Outras especialidades, quando autorizadas previamente pela Comissão do Concurso, deverão ser providenciadas por iniciativa e às expensas do candidato.

**2.11.** O candidato com dificuldade de locomoção, deverá indicar essa condição, informando no requerimento de inscrição se utilizará cadeira de rodas, e/ou se necessitará de local de fácil acesso.

**2.12.** Ao candidato, com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realizar a prova, será concedido 25% de tempo adicional, referente ao tempo destinado aos demais candidatos.

**2.13.** O candidato que não for qualificado como deficiente, terá direito a concorrer somente à vaga de ampla concorrência.

### **III. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

**3.** O candidato, com deficiência, ou não, ao realizar a inscrição, deverá informar no campo próprio, a condição especial de que necessita para a realização da prova, sendo facultado à MCONCURSOS o deferimento, ou indeferimento, do pedido.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – RJ.  
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

**3.1.** As condições especiais de atendimento para o dia da prova, solicitadas pelo candidato, no ato da inscrição, serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. O candidato será comunicado em caso do não atendimento da sua solicitação.

**3.2.** Ao realizar a inscrição, a candidata lactante que tiver necessidade de amamentar o filho, de até 06 (seis) meses de idade, durante a realização das provas, deverá informar essa necessidade no campo próprio.

**3.2.1.** A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar, ou terceiro).

**3.2.2.** A candidata lactante que não levar acompanhante para a criança, não realizará a prova.

**3.2.3.** Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova, acompanhada de um fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

**3.2.4.** No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

**3.3.** Ao preencher o formulário de inscrição, o Candidato Sabatista, deverá informar essa condição no campo específico.

**IV. DOS CARGOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITO, DA CARGA HORÁRIA, DO VENCIMENTO, DAS VAGAS, DAS GRATIFICAÇÕES, DOS ADICIONAIS, DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS E DAS ATRIBUIÇÕES.**

**4. QUADRO DE CARGOS:**

Cargo.	Requisito.	Carga horária semanal.	Vencimento. R\$.	Vagas.	
				AC*.	PCD**.
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL.</b>					
<b>CONTÍNUO.</b>	Ensino Fundamental completo.	30 horas.	1.045,00	01	-
<b>MOTORISTA.</b>	Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "C".	30 horas.	1.045,00	02	-

Cargo.	Requisito.	Carga horária semanal.	Vencimento. R\$.	Vagas.	
				AC*.	PCD**.
<b>NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.</b>					
<b>AGENTE ADMINISTRATIVO.</b>	Ensino Médio.	30 horas.	1.045,00	04	-
<b>AGENTE CONTÁBIL.</b>	Ensino Médio, com certificado de Técnico em Contabilidade e registro no CRC.	30 horas.	1.045,00	01	-
<b>ALMOXARIFE.</b>	Ensino Médio.	30 horas.	1.045,00	01	-
<b>TÉCNICO DE ATAS.</b>	Ensino Médio.	30 horas.	1.045,00	01	-
<b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA.</b>	Ensino Médio.	30 horas.	1.045,00	01	-



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – RJ.  
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

Cargo.	Requisito.	Carga horária semanal.	Vencimento. R\$.	Vagas.	
				AC*.	PCD**.
<b>NÍVEL SUPERIOR.</b>					
<b>PROCURADOR JURÍDICO.</b>	Nível Superior Completo, na área de Direito e inscrição na OAB.	30 horas.	2.498,00	01	-
<b>TESOUREIRO.</b>	Nível Superior Completo, nas áreas de Economia, Administração, ou Direito.	30 horas.	1.823,33	01	-

\*AC (Ampla Concorrência) – \*\* PCD (Pessoa com Deficiência).

4.1. As gratificações, os adicionais e as vantagens pecuniárias serão concedidos conforme legislação vigente.

4.2. As Atribuições dos cargos constam no Anexo I, deste Edital.

**V. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

5. As inscrições realizar-se-ão, exclusivamente, por meio da *internet*, através do site **www.msconcursos.com.br**, no período estabelecido no Cronograma.

5.1. As inscrições poderão ser efetuadas somente até às **17h** (dezesete horas), horário de Brasília, conforme data estabelecida no Cronograma.

5.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

5.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Concurso Público, aquele que informá-las com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das provas e publicações pertinentes.

5.3.1. O candidato será responsável por qualquer erro, ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

5.4. Eventuais erros ocorridos no ato da inscrição, referentes a dados pessoais (exceto CPF), poderão ser corrigidos pelo candidato, **antes** do pagamento da taxa de inscrição.

5.5. Após o pagamento da inscrição, a retificação de dados pessoais deverá ser solicitada através do e-mail **retificacao-tresrios@msconcursos.com.br**, até 02 (dois) dias após a publicação do resultado preliminar da prova objetiva.

5.6. A empresa MSONCURSOS não se responsabilizará pelos dados pessoais informados, incorretamente, e pela não solicitação da correção dos mesmos, conforme estabelecido no item anterior.

5.7. O candidato somente poderá realizar inscrição para um cargo.

5.8. Valor das Inscrições:

<b>CARGOS:</b>	<b>Taxa de Inscrição R\$</b>
NÍVEL FUNDAMENTAL.	20,00
MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.	40,00
SUPERIOR.	60,00

5.9. A taxa de inscrição poderá ser paga somente até a data estabelecida no Cronograma.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – RJ.  
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

**5.9.1.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas agências bancárias, agências dos Correios, Casas Lotéricas, em postos de autoatendimento, ou pela *internet*, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.

**5.9.2.** Não será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, comprovante de depósito, transferência entre contas, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

**5.9.3.** Não será devolvida, em hipótese alguma, a importância recolhida pelo candidato, referente à taxa de inscrição, ressalvados os casos de não realização, anulação, ou cancelamento deste Concurso Público.

**5.10.** A inscrição do candidato será deferida somente após a Empresa MSONCURSOS receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

**5.11.** Não será aceita a inscrição por fac-símile (fax), e-mail, via postal, condicional, ou fora do período estabelecido.

**5.12.** Cancelar-se-á a inscrição verificando, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

**5.13. PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ:**

**a)** Acessar o site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br).

**b)** Ler atentamente o Edital de Abertura e seus Anexos.

**c)** Preencher corretamente a ficha de inscrição.

**d)** Selecionar o cargo de seu interesse, conforme Quadro de Cargos.

**e)** Informar em campo próprio o cargo para o qual deseja concorrer.

**e.1)** Durante o período de inscrição, conforme Cronograma, em caso de escolha errônea do cargo, o candidato poderá excluir a inscrição. Para isso, deverá acessar a área do candidato, clicar no botão “Excluir Inscrição”, posteriormente à exclusão, inscrever-se novamente, escolhendo o cargo correto, retomando o processo de inscrição, desde o início.

**e.2)** Caso o candidato exclua a inscrição, **após** o pagamento do boleto, o valor do mesmo, não será devolvido, tampouco transferido para a nova inscrição.

**e.3)** Após encerrado o período de inscrição, não será possível modificar as informações da mesma, ou excluí-la.

**f)** Imprimir o boleto bancário.

**5.14. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

**5.14.1.** Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da Lei nº 3.729, de 13 de julho de 2012, o candidato que, comprovadamente, estiver desempregado, ou perceber no trabalho, remuneração até 01 (um) salário mínimo estadual, bem como, ser residente no Município de Três Rios, RJ.

**5.14.2.** O candidato que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá:

**I-** Enviar cópia do comprovante de residência, em seu nome (tais como conta de luz, de telefone, de internet, contrato de aluguel, ou outros) que comprove residir no Município de Três Rios, RJ.

**II-** Além do comprovante de residência, enviar cópia de um dos documentos elencados a seguir:

**a)** Se encontrar-se desempregado, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, em especial das partes onde constam a identificação do trabalhador e último contrato de trabalho com a respectiva baixa.

**b)** Se nunca teve registro de trabalho na carteira, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, em especial das partes onde constam a identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho, a qual deverá estar em branco.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – RJ.  
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

**c)** Se não possuem a Carteira de Trabalho e Previdência Social, comprovar sua hipossuficiência financeira através de documento redigido do próprio punho com assinatura.

**d)** Se perceber remuneração de até 01 (um) salário mínimo estadual, cópia do último contracheque, ou declaração do empregador.

**5.14.3.** As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público, aplicando-se, ainda, as medidas legais cabíveis.

**5.14.4.** O envio dos comprovantes será unicamente via internet, pelo site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br), conforme Cronograma.

**5.14.5.** Para o envio dos comprovantes, o candidato deverá acessar sua “área do candidato”, clicar em “anexar comprovantes sobre isenção” e encaminhar, em “.PDF”, o(s) documento(s) escaneado(s) em um único arquivo. Não será possível enviar arquivo em outro formato que não seja em “.PDF”.

**5.14.6. Imediatamente** após enviar o arquivo, o candidato deverá clicar no link “comprovantes anexados” e verificar se o(s) documento(s) pode(m) ser visualizado(s).

**5.14.7.** A Empresa MSONCURSOS não analisará arquivo sem possibilidade de visualização do(s) documento(s) nele contido(s).

**5.14.8.** Os comprovantes não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas, ou entrelinhas.

**5.14.9.** Os comprovantes enviados por e-mail, ou através de outro modo, que não sejam os previstos nos itens 5.14.5 e 5.14.6, não serão analisados.

**5.14.10.** A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada em data prevista, no Cronograma.

**5.14.11.** Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o site da Empresa MSONCURSOS ([www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br)), imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento até o último dia previsto no Cronograma, conforme procedimentos descritos neste Edital.

## **VI. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO.**

**6.** Este Concurso Público será constituído de:

**a) Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para **TODOS OS CARGOS**.

**b) Prova de Títulos**, de caráter classificatório, para **OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**.

**c) Prova Prática**, de caráter eliminatório, para candidatos ao cargo de **MOTORISTA**.

## **VII. DA PROVA OBJETIVA:**

**7.** A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conterà questões das áreas de conhecimentos, conforme estabelecido no quadro de provas.

**7.1.** As questões de múltipla escolha contereão 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), das quais haverá uma única resposta correta.

**7.2.** A Prova Objetiva será impressa em preto e branco, mesmo quando contiver imagem.

**7.3.** Os conteúdos das provas constam no Anexo II, deste Edital.

**7.4.** À Prova Objetiva será atribuído o valor máximo de 100 (cem) pontos.

**7.5.** À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado.

**a) APROVADO:** o candidato que alcançou a pontuação mínima de 50 pontos na Prova Objetiva e não zerou em nenhuma área de conhecimento.

**b) REPROVADO:** o candidato que não alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva.





**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – RJ.  
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

**c) AUSENTE:** o candidato que não compareceu para realização da Prova Objetiva.

**d) EXCLUÍDO:** o candidato que não entregou, não assinou seu cartão-resposta, ou descumpriu algum item deste Edital.

**7.6.** A pontuação relativa à(s) questão(ões), eventualmente anulada(s), será atribuída a todos os candidatos do respectivo cargo, presentes à prova, que não obtiveram pontuação na(s) referida(s) questão(ões), conforme o gabarito preliminar.

**VIII. QUADRO DE PROVAS.**

**8.** As provas serão elaboradas conforme o quadro a seguir:

<b>CARGO: NÍVEL FUNDAMENTAL.</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO.</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES.</b>	<b>VALOR DA QUESTÃO.</b>	<b>NÚMERO DE ALTERNATIVAS.</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.</b>
TODOS.	Língua Portuguesa.	20	1,5	05  (A, B, C, D, E)	50 Pontos
	Conhecimentos Gerais.	15	1,0		
	Matemática.	05	1,0		
	Conhecimentos Específicos.	20	2,5		
	<b>TOTAL: 60</b>				

<b>CARGO: NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO.</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES.</b>	<b>VALOR DA QUESTÃO.</b>	<b>NÚMERO DE ALTERNATIVAS.</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.</b>
TODOS.	Língua Portuguesa.	20	1,5	05  (A, B, C, D, E)	50 Pontos
	Conhecimentos Gerais.	15	1,0		
	Raciocínio Lógico.	05	1,0		
	Conhecimentos Específicos.	20	2,5		
	<b>TOTAL: 60</b>				

<b>CARGO: NÍVEL SUPERIOR.</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO.</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES.</b>	<b>VALOR DA QUESTÃO.</b>	<b>NÚMERO DE ALTERNATIVAS.</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.</b>
TODOS.	Língua Portuguesa.	20	1,5	05  (A, B, C, D, E)	50 Pontos
	Conhecimentos Gerais.	15	1,0		
	Raciocínio Lógico.	05	1,0		
	Conhecimentos Específicos.	20	2,5		
	<b>TOTAL: 60</b>				

**IX. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:**

**9.** A Prova Objetiva realizar-se-á na Cidade de Três Rios, RJ. A data prevista para a realização da mesma consta do Cronograma.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – RJ.  
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

- 9.1.** Essa data poderá ser alterada, a depender do número de candidatos inscritos, ou por necessidade da Prefeitura Municipal de Três Rios, RJ. Havendo alteração, será publicada com antecedência, nova data para realização das provas.
- 9.2.** A relação dos candidatos, com local e horário de realização das provas, será divulgada conforme Cronograma.
- 9.3.** Só será permitida a realização da prova em data, local e horário publicados no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br).
- 9.4.** É de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos, e o comparecimento no horário determinado.
- 9.5.** A Prova Objetiva terá duração máxima de **3h (três horas)**, incluso o tempo destinado ao preenchimento do cartão-resposta.
- 9.5.1.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato da sala de provas, ressalvado o previsto no item 2.12.
- 9.6.** O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido de documento original de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta cor preta, ou azul.
- 9.6.1.** Só será permitida a realização das provas, ao candidato que apresentar ao fiscal de sala, o original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão, Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.
- 9.6.2.** Não serão aceitos documentos de identificação em condições precárias de conservação.
- 9.6.3.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo, ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.
- 9.6.4.** Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública, ou privada.
- 9.7.** Não será permitido o ingresso de candidato, no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.
- 9.7.1.** Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.
- 9.8.** Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.
- 9.9.** Depois da assinatura da folha de presença até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.
- 9.10.** É vedado ao candidato, entrar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público, portando qualquer tipo de arma.
- 9.11.** Não será permitido ao candidato realizar as provas usando óculos escuros (exceto para correção visual, ou fotofobia, desde que informe no ato da inscrição), ou portando aparelhos eletrônicos (mesmo desligados), qualquer tipo de relógio, chaves, carteira, bolsa, acessórios que cubram o rosto, a cabeça, ou parte desta.
- 9.11.1.** Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que fizer uso do celular e/ou aparelho eletrônico, no local onde estiver ocorrendo o mesmo.
- 9.11.2.** Será eliminado deste Concurso Público, o candidato cujo celular e/ou aparelho(s) eletrônico(s), mesmo desligado(s), emitir(em) qualquer som, durante a realização das provas.
- 9.11.3.** **Sob pena de ser eliminado deste Concurso Público**, o candidato poderá manter em cima da sua carteira apenas lápis, borracha, caneta, um documento de identificação e lanche. **Outros pertences**, como





**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – RJ.  
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

água, ou qualquer outro tipo de líquido, antes do início das provas, o candidato deverá acomodá-los **embaixo de sua cadeira**, sob sua guarda e responsabilidade.

**9.12.** Durante todo o tempo em que permanecer no local, onde ocorrerá o Concurso Público, o candidato deverá manter o celular desligado, sendo permitido ativá-lo, somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

**9.13.** O descumprimento do descrito nos itens 9.11, 9.11.1, 9.11.2 e 9.12 poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

**9.14.** A Empresa MSCONCURSOS não se responsabilizará por perdas, extravios de objetos, equipamentos eletrônicos, ou documentos, ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

**9.15.** Será ainda eliminado deste Concurso Público, o candidato que incorrer em qualquer, das seguintes situações:

- a) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- b) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;
- c) Ausentar-se da sala de prova, antes de entregar o seu cartão-resposta, sem o acompanhamento de um fiscal;
- d) For surpreendido em comunicação com outros candidatos;
- e) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- f) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova;
- g) Não acatar as determinações do edital do Concurso Público;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) Desacatar fiscal e/ou membro da equipe de coordenação;
- j) Fumar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público, conforme art. 2º, da Lei nº 9.294/96;
- k) Não **ASSINAR** e/ou não **ENTREGAR** seu cartão-resposta.

**9.16.** Será atribuída a pontuação zero à questão da prova cujo cartão-resposta:

- a) Contiver emenda e/ou rasura, ainda que legíveis;
- b) Tiver mais de uma alternativa assinalada;
- c) Não possuir alternativa assinalada;
- d) Estiver assinalado com alternativa diferente do gabarito definitivo;
- e) Não for preenchido com caneta esferográfica com tinta de cor azul, ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no mesmo.

**9.17.** É de exclusiva responsabilidade do candidato: **ASSINAR** e **PREENCHER** devidamente o cartão-resposta.

**9.18.** O candidato deverá ater-se às instruções contidas no edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

**9.18.1.** Ao receber o caderno de provas, é de responsabilidade do candidato ler atentamente as instruções, conferir o mesmo e verificar se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado na capa deste.

**9.18.2.** Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto, ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala, que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

**9.18.3.** Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

**9.19.** Ao concluir a Prova Objetiva, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta **ASSINADO**.

**9.19.1.** O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva, recusar-se a entregar o seu cartão-resposta, será excluído deste Concurso Público.

**9.20.** O candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 1h (uma hora) após o seu início, levando o caderno de provas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – RJ.  
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

**9.21.** Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto onde está ocorrendo o certame, não lhe sendo mais permitido o uso do banheiro e bebedouro.

**9.22.** Os três candidatos que terminarem a prova por último, deverão permanecer na sala onde estiver ocorrendo a mesma, só poderão sair juntos, após o fechamento do envelope contendo os cartões-respostas dos candidatos presentes e ausentes, assinarem no lacre do referido envelope, atestando em ata, que este foi devidamente lacrado.

**9.22.1.** O candidato que se recusar cumprir o que determina o item anterior, poderá ser excluído deste Concurso Público.

**9.23.** Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva, uma cópia do cartão-resposta estará disponível no site **[www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br)**, área do candidato.

**9.23.1.** O cartão-resposta somente estará disponível durante o período de recurso referente ao resultado preliminar da Prova Objetiva.

**X. DA PROVA DE TÍTULOS:**

**10.** A **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, será aplicada aos candidatos de **NÍVEL SUPERIOR**.

**10.1.** A pontuação atribuída ao candidato na Prova de Títulos, terá efeito apenas na Classificação (Preliminar e Definitiva).

**10.2.** O envio dos títulos será unicamente via internet, pelo site **[www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br)**, conforme Cronograma.

**10.2.1.** Para o envio dos títulos, o candidato deverá acessar sua “área do candidato”, clicar em “anexar títulos” e encaminhar, em “.PDF”, o(s) documento(s) escaneado(s) em um único arquivo. Não será possível enviar arquivo em outro formato que não seja em “.PDF”.

**10.2.2. Imediatamente** após enviar o arquivo, o candidato deverá clicar no link “títulos anexados” e verificar se o(s) documento(s) pode(m) ser visualizado(s).

**10.2.3.** A Empresa MSONCURSOS atribuirá pontuação 0 (zero) à Prova de Títulos do candidato que enviar arquivo sem possibilidade de visualização do(s) documento(s) nele contido(s).

**10.2.4.** Os documentos comprobatórios de títulos não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas, ou entrelinhas.

**10.2.4.1.** Os títulos enviados por e-mail, ou através de outro modo, que não sejam os previstos nos itens 10.2 e 10.2.1, não serão analisados.

**10.3.** O candidato que não atender ao estabelecido nos subitens 10.2.1 e 10.2.2 não participará da Prova de Títulos, sendo excluído desta etapa.

**10.4.** Será publicada a pontuação dos títulos somente dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

**10.5.** Os títulos de Graduação e Pós-Graduação deverão ser comprovados por meio de diploma, certificado, declaração, ou atestado, expedidos e assinados pelos órgãos, ou entidades competentes, devidamente reconhecidos pelo MEC.

**10.5.1.** Os títulos referentes a cursos realizados em instituição de ensino estrangeira, somente serão considerados, quando traduzidos para a Língua Portuguesa, revalidados por instituição brasileira devidamente reconhecida pelo MEC.

**10.6.** Sendo constatada irregularidade no título, a Banca Examinadora se reserva ao direito, de não computar os pontos a ele(s) atribuído(s).

**10.7.** Serão analisados e pontuados somente os títulos relacionados no quadro a seguir:

TÍTULO.	NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULO.	PONTUAÇÃO.
---------	--------------------------	------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – RJ.  
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

Pós-Graduação – Doutorado.	1	3,5
Pós-Graduação – Mestrado.	1	3,0
Pós-Graduação – Especialização com carga horária mínima de 360h.	1	2,0
Graduação, desde que não seja requisito para o cargo.	1	1,5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.</b>		<b>10,0</b>

### **XI. DA PROVA PRÁTICA.**

**11.** A Prova Prática realizar-se-á na cidade de Três Rios, RJ. A data prevista para a realização da mesma consta do Cronograma.

**11.1.** A Prova Prática, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos ao cargo de **MOTORISTA**, aprovados e classificados na Prova Objetiva até 15ª (décima quinta) posição, respeitado o empate na última posição.

**11.2.** Os candidatos só poderão realizar a Prova Prática mediante a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “C”, ou superior, sem à qual o mesmo será excluído deste Concurso Público.

**11.3.** Os candidatos deverão comparecer, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do horário previsto para o início da Prova Prática.

**11.4.** À Prova Prática será atribuído o valor máximo de 100 (cem) pontos.

**11.5.** À Prova Prática será atribuído o seguinte resultado.

- a) APROVADO:** o candidato que alcançou o mínimo de 50 pontos na Prova Prática;
- b) REPROVADO:** o candidato que não alcançou o mínimo de 50 pontos na Prova Prática;
- c) AUSENTE:** o candidato que não compareceu para realização da Prova Prática;
- d) EXCLUÍDO:** o candidato que descumpriu algum item do Edital.

### **11.6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.**

**11.6.1.** A Prova Prática, para o cargo de **MOTORISTA** consistirá em atividades de percurso por ruas, avenidas, e/ou outros locais próprios para este tipo de avaliação.

**11.6.2.** Para cada atividade realizada, corretamente, será atribuída a pontuação a seguir:

<b>ITENS.</b>	<b>ATIVIDADES.</b>	<b>PONTUAÇÃO POR ITEM.</b>
01	Ajustar corretamente o banco do veículo destinado ao condutor.	10
02	Ajustar devidamente os espelhos retrovisores.	10
03	Usar devidamente o cinto de segurança.	10
04	Não avançar sobre o meio fio.	10
05	Não avançar via preferencial.	10
06	Não exceder a velocidade regulamentada para a via.	10
07	Fazer conversão corretamente.	10
08	Estacionar o veículo em área pré-determinada.	10
09	Observar as regras de ultrapassagem, ou de mudança de direção.	10
10	Sinalizar com antecedência e corretamente a manobra pretendida.	10



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – RJ.  
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.</b>	<b>100</b>
--------------------------------	------------

**11.6.3.** O tempo de duração da Prova Prática não deverá exceder a 15 (quinze) minutos, contados a partir do acesso do candidato ao veículo, até o desligamento do mesmo (pelo candidato), salvo ocorrência de fatos que, independentemente, da atuação do mesmo, forcem a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto

**11.7.** Não haverá repetição, ou segunda chamada para a Prova Prática, sob nenhuma hipótese.

**11.8.** Demais informações, a respeito da Prova Prática, constarão no edital de convocação específico para essa etapa.

## **XII. DA PONTUAÇÃO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO.**

**12.** A Pontuação Final será:

- a)** A pontuação total obtida na Prova Objetiva, para os cargos de Níveis Fundamental, Médio e Médio Técnico.
- b)** A pontuação total obtida na Prova Objetiva + a pontuação total obtida na Prova de Títulos, para os cargos de Nível Superior.

**12.1.** A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na Pontuação Final, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente, de acordo com o cargo ao qual se inscreveu.

**12.2.** Serão publicadas 02 (duas) listas com a classificação dos candidatos aprovados: a primeira, com todos os candidatos, a segunda, com os candidatos com deficiência.

## **XIII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.**

**13.** Em caso de empate, terá preferência o candidato:

- a)** Com idade igual, ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais.
- b)** Que obtiver maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos.
- c)** Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa.
- d)** Que tiver mais idade.

**13.1.** Persistindo o empate, depois de aplicados todos os critérios acima, os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente, ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, imediatamente **posterior**, ao dia da Prova Objetiva, e o desempate dar-se-á segundo os critérios a seguir:

- a)** Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b)** Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

## **XIV. DOS RECURSOS:**

**14.** O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias, contados a partir da data seguinte ao da publicação no site **www.msconcursos.com.br** do fato que lhe deu origem.

**14.1.** Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.

**14.2.** Não será analisado recurso **intempestivo**.

**14.3.** Para interpor recurso, o candidato deverá acessar a área do candidato no site **www.msconcursos.com.br**, clicar em solicitar recurso e fundamentar as razões do mesmo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – RJ.  
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

**14.3.1. Antes de enviar o recurso**, o candidato deverá conferir se a fundamentação corresponde à questão, ou ao assunto, objeto do mesmo. Uma vez enviado o recurso, não será possível corrigir a fundamentação e/ou excluí-lo.

**14.4.** Não será analisado o recurso que:

- a) Não atender ao estipulado neste Edital;
- b) For interposto por outro meio não especificado neste Edital.

**14.5.** Quando da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição, o candidato deverá anexar cópia do boleto bancário e do comprovante do pagamento (LEGÍVEIS).

**14.6.** Para interpor recurso sobre o Gabarito Preliminar, o candidato deverá acessar a área do candidato no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br), clicar em solicitar recurso, selecionar o número da questão e fundamentar as razões do mesmo.

**14.6.1. O candidato que desejar interpor recursos contra duas, ou mais questões, deverá apresentar, separadamente, um recurso para cada questão.**

**14.6.2. Somente será respondido recurso sobre o Gabarito Preliminar correspondente à questão assinalada pelo candidato.**

**14.6.3. Não serão julgados recursos que abordarem duas, ou mais questões, no mesmo argumento.**

**14.7.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos respondidos, nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.

**14.7.1.** A banca examinadora é soberana no julgamento dos atos, portanto, não caberá recurso das suas decisões e respostas.

**14.8.** A resposta do recurso estará disponível na área do candidato, em até cinco dias úteis, após a publicação definitiva do evento que lhe deu origem.

**14.9.** Poderão ocorrer alterações no gabarito e na classificação preliminares, após análise dos recursos interpostos.

## **XV. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO.**

**15.** Para ingresso no serviço público municipal, o candidato aprovado deverá:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português, ao qual foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º, do art. 12, da Constituição Federal;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) Ter, na data da posse, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- f) Não ter sido demitido por justa causa por órgão público federal, estadual e municipal;
- g) Possuir aptidão física e mental, comprovadas em prévia inspeção médica.
- h) Nível de escolaridade e demais requisitos exigidos para o desempenho do cargo;
- i) Apresentar Carteira do respectivo Conselho da Classe e atestado de regularidade junto a este, para o cargo que assim exige.

**15.1.** A critério da administração, para o ingressar, poderá ser solicitado ao candidato outros documentos.

**15.2.** O candidato não poderá perceber proventos de aposentadoria civil, ou militar, remuneração de cargo, cargo, ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do art. 37, da Constituição Federal.

**15.3.** No ato da nomeação, não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – RJ.  
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

compulsória, ou seja, 75 anos.

**XVI. DA NOMEAÇÃO E POSSE.**

**16.** A nomeação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação neste Concurso Público, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação de ampla concorrência e as vagas para as pessoas com deficiência, até o exaurimento das vagas reservadas.

**16.1.** Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade deste Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 2 deste Edital.

**16.2.** A nomeação é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura de termo pela autoridade competente e pelo contratado.

**16.3.** Ao candidato, aprovado e convocado para assumir o cargo, será dado o prazo de 30 (trinta) dias para sua posse e entrada em exercício.

**16.3.1** Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no item anterior.

**16.4.** No ato da posse, o candidato apresentará os seguintes documentos:

**a)** Cópia da certidão de nascimento e/ou casamento, se viúvo, certidão de óbito; certidão de nascimento dos filhos: até 03 anos, acompanhado de cartão de vacina, se acima de 04 anos, comprovante de matrícula escolar e CPF de todos.

**b)** Atestado de sanidade física e mental.

**c)** Cópia do cartão PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado).

**d)** Reservista (se sexo masculino).

**e)** Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.

**f)** Declaração de Vínculo Empregatício (02 vias), (caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horário contratual, horário de trabalho, lotação e regime jurídico).

**g)** 02 (duas) fotos 3x4 recentes e coloridas.

**h)** Certidão negativa de débitos municipais.

**i)** Certidão negativa do Tribunal de Contas.

**j)** Certidão negativa de antecedentes criminais.

**l)** Cópia do RG.

**m)** Cópia do CPF.

**n)** Título de eleitor.

**o)** Carteira de habilitação, se for o caso.

**p)** Registro em órgão de classe, se for o caso.

**q)** Certificado de informática, se for o caso.

**r)** Comprovante de escolaridade com histórico.

**XVII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**17.** O prazo de validade deste Concurso Público é de dois (2) anos, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período.





**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – RJ.  
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

**17.1.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações, ou retificações, enquanto não consumada a providência, ou evento, que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

**17.2.** Durante o prazo de validade do Concurso Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para nomeação nas vagas existentes, ou que porventura vierem a existir, de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Três Rios, RJ.

**17.3.** Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, registros eletrônicos.

**17.4.** A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

**17.5.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Empresa MCONCURSOS e/ou a Comissão de Concurso, à luz da legislação vigente.

**17.6.** São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

ANEXO II – CONTEÚDO DA PROVA.

ANEXO III – CRONOGRAMA – ESPECÍFICO para os cargos que realizarão apenas Prova Objetiva.

ANEXO IV – CRONOGRAMA – ESPECÍFICO para os cargos que realizarão Prova Objetiva e Prova de Títulos.

ANEXO V – CRONOGRAMA – ESPECÍFICO para os cargos que realizarão Prova Objetiva e Prova Prática.

Três Rios, RJ, 19 de outubro de 2020.

**ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES.**

Presidente da Câmara.

**ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – RJ.  
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

<p><b>AGENTE ADMINISTRATIVO:</b> Atividades de nível médio especializado envolvendo execução qualificada, sob supervisão imediata de trabalhos de assistência e apoio às atividades legislativas, efetuando pesquisas, mantendo sob controle e acompanhamento a tramitação de proposições, sob orientação de profissionais especializados. Atividades de nível médio de suporte comum às áreas administrativas e legislativa da Câmara Municipal, abrangendo a execução, sob supervisão imediata, de trabalhos de apoio nas áreas organizacional de recursos humanos, de finanças e de material, envolvendo atividades de atendimento ao público, controle e protocolo da circulação de processos, correspondência, documentos, proposições, além de atividades de arquivamento, consulta e fichários e preenchimento de formulários, bem como execução de serviços, internos ou externos, necessários à agilização das tarefas de secretaria, nos Gabinetes e nas unidades administrativas, apoiando os trabalhos de pesquisa para a elaboração de projetos legislativos ou decisões administrativas e os programas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.</p>
<p><b>AGENTE CONTÁBIL:</b> Atividades de nível médio abrangendo prestando auxílio direto ao contador, sob supervisão deste.</p>
<p><b>ALMOXARIFE:</b> Atividades profissionais de nível médio para coordenar, supervisionar, fiscalizar e orientar os serviços executados pelos órgãos subordinados. Elaborando e implantando planos de padronização e racionalização dos materiais de uso da Câmara. Coordenar anualmente o inventário de material no estoque e nas unidades administrativa para controlar a reposição quando exigido por órgãos fiscalizadores.</p>
<p><b>CONTÍNUO:</b> Atividades de nível básico de suporte comum às áreas administrativa e legislativa da Câmara Municipal, abrangendo a execução de serviços auxiliares envolvendo o atendimento ao público providenciando e anexando cópias de documentos, arquivando e manuseando pastas e fichas, executando serviços simples de restauração, protocolo de envio e recebimento de processos e demais atividades específicas e rotineiras, internas ou externas, de auxílio aos serviços dos Gabinetes, das unidades administrativas e dos programas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.</p>
<p><b>MOTORISTA:</b> Atividades profissionais de nível especializado abrangendo a execução qualificada de condução de veículos e controle de sua manutenção, para a condução de Vereadores, visitantes, servidores e documentos oficiais, auxiliando nos serviços de segurança, controlando a entrada e saída de veículos nos estacionamentos privativos da Câmara Municipal e manobrando-os para o estacionamento.</p>
<p><b>PROCURADOR JURÍDICO:</b> Prestar assessoria jurídica a Câmara Municipal. Executar atividades relacionadas à defesa dos interesses da Câmara Municipal como autor, réu, assistente ou oponente, nas ações ou feitos judiciais. Representar as medidas judiciais de matéria em que a Câmara for parte interessada, como autor, réu, assistente ou oponente. Promover o estudo e propor a revisão, quando necessário, da legislação da Câmara. Promover o estudo e a emissão de pareceres nos processos administrativos relativos a direitos e deveres dos servidores públicos da Câmara Municipal. Assessorar, mediante solicitação do Presidente, na interpretação da legislação, normas e decisões referentes à legislação da Câmara Municipal. Controlar os prazos e providências tomadas em relação aos processos judiciais nos quais a Câmara seja interessada na condição de autor, réu, assistente ou oponente. Manter o Procurador Legislativo, o Subprocurador Legislativo e as autoridades competentes informadas em relação ao andamento dos processos a seu cargo e, ainda, das providências adotadas e dos despachos e decisões neles proferidas. Elaborar parecer jurídico e orientar em todos os procedimentos licitatórios, sobretudo nos casos de dispensa ou inexigibilidade. Emitir pareceres nos processos administrativos relativos a direitos estatutários dos servidores da Câmara Municipal. Processar e presidir procedimentos disciplinares e sindicâncias em geral. Emitir ao final de cada exercício, relatórios circunstanciados das demandas em que a Câmara Municipal seja interessada na condição de autor, réu, assistente ou oponente. Desempenhar outras atribuições afins.</p>
<p><b>TÉCNICO DE ATAS:</b> Atividade de nível médio abrangendo a coordenação, execução especializada e supervisão de trabalhos de redação e revisão de atas e textos legislativos, discursos e atas de sessões plenárias e de reuniões das comissões permanentes e temporárias.</p>
<p><b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA:</b> Atividades profissionais de nível médio de manutenção em equipamentos de informática, suporte técnico aos funcionários do Legislativo e cópia de segurança (backup) dos dados de todas as repartições da Câmara Municipal.</p>
<p><b>TESOUREIRO:</b> Atividades profissionais de nível superior, abrangendo assinatura de cheques emitidos pela Câmara Municipal, juntamente ao Presidente, assinar minutas diárias de despesas e ordens de pagamentos extras orçamentários, assinar relatórios dos balancetes das despesas mensais juntamente à Presidente e ao</p>



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – RJ.  
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

Contador, assinar termo de conferencia de caixa e relatórios anuais quando exigido por órgãos fiscalizadores, supervisionar a guarda dos canhotos ou segundas vias dos cheques emitidos.

**ANEXO II – CONTEÚDO DA PROVA.**

**BIBLIOGRAFIA:** A critério da banca poderá ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados.

**NÍVEL FUNDAMENTAL.**

**COMUM A TODOS OS CARGOS.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Vocabulário. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas. Encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo. Encontro consonantal e dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo (tipos, gênero, número e grau). artigo, adjetivo (tipos, gênero, número e grau). numeral (flexão, leitura e escrita dos números). pronome (definição e classificação). verbos regulares e irregulares (noções de tempo presente, passado e futuro, definição, pessoa, número, tempos verbais, modos, formas, voz, conjugações). advérbio e locuções adverbiais. preposição e locuções prepositivas, combinações e contrações. conjunções (coordenativas e subordinativas, locuções conjuntivas). interjeição e locução interjetiva. Cargo do sinal indicativo de crase. Termos essenciais da oração: sujeito (tipos), predicado (tipos). Verbo de ligação: predicativo do sujeito e predicativo do objeto. Figuras de linguagem. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Uso dos porquês.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Notícias nacionais e internacionais, veiculadas a partir de janeiro de 2020 em sites oficiais e de notícias, jornais, revistas, programas de rádio e televisão sobre economia, política, esportes, meio ambiente, ecologia, educação, saúde, ciência e tecnologia. Conhecimentos sobre o Município de Três Rios, RJ. Conhecimentos sobre o Estado do Rio de Janeiro. Conhecimentos sobre a Câmara Municipal de Três Rios, RJ. Orgânica do Município de Três Rios, RJ (Revisada – 2002, atualizada em 03/08/2018). Lei nº 3.156 de 04 de julho de 2008 (Estrutura Administrativa do Poder Legislativo do Município de Três Rios, RJ). Lei nº 3.157 de 04 de julho de 2008 (Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Três Rios, RJ).

**MATEMÁTICA:** Sistema de numeração romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números irracionais e reais: operações e propriedades. Potenciação. Radiciação. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Inequações de 1º grau. Equações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Ângulos. Polígonos. Áreas e perímetros de figuras planas. Teorema de Pitágoras. Média aritmética simples e ponderada. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.**

**CONTÍNUO:** Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MS-PowerPoint 2016. MS-Windows 10.

Noções sobre documentos oficiais: redação, tramitação, finalidade, formatação. Atos legislativos. Noções sobre documentação e arquivo. Ciclo de vida de documento. Classificação de documentos. Tipos de arquivos. Métodos de arquivamento. Lei nº 3.156/2008 (Estrutura Administrativa do Poder Legislativo do Município de



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – RJ.  
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

Três Rios, RJ).
<b>MOTORISTA:</b> Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MS-PowerPoint 2016. MS-Windows 10. Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações referentes à condução de veículos. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação. Sinalização. Veículos: licenciamento, habilitação. Regras de circulação. Tipos de colisão. Manobras de marcha à ré. Distâncias de reação, frenagem, parada e segmento. Força centrífuga e força centrípeta. Deveres e proibições, infrações e penalidades. Medidas e processos administrativos. Pedestre e condutores não motorizados: o cidadão, a educação para o trânsito, processo habilitação do condutor. Categorias de habilitação. Inclusão e mudança das categorias de habilitação. Crimes de trânsito. Direção defensiva, preventiva e corretiva. Anexo I do CTB conceitos e definições. Anexo II do CTB Sinalização. Primeiros socorros. Preservação do meio ambiente. Direitos humanos e cidadania no trânsito.

<b>NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.</b>
<b>COMUM A TODOS OS CARGOS.</b>
<b>LÍNGUA PORTUGUESA:</b> Interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem (Fática, Conativa, Poética, Referencial, Emotiva, Metalinguística). Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Cargo do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, cargo e morfossintaxe): substantivo. adjetivo. verbo. pronome. artigo. numeral. advérbio. preposição. conjunção. interjeição e onomatopeia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto: (coordenação e subordinação). Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo e estrangeirismo. Ortoépia e Prosódia. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração: tipos de sujeito, tipos de predicado, predicativo do sujeito e do objeto. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, agente da passiva. Cargo e omissão do hífen. Uso de há (verbo) e a (preposição). Uso de onde e aonde. Uso dos porquês. Literatura Brasileira (periodização: início e término de cada período - ano, acontecimento e autor - características, representantes e obras de cada movimento).
<b>CONHECIMENTOS GERAIS:</b> Notícias nacionais e internacionais, veiculadas a partir de janeiro de 2020 em sites oficiais e de notícias, jornais, revistas, programas de rádio e televisão sobre economia, política, esportes, meio ambiente, ecologia, educação, saúde, ciência e tecnologia. Conhecimentos sobre o Município de Três Rios, RJ. Conhecimentos sobre o Estado do Rio de Janeiro. Conhecimentos sobre a Câmara Municipal de Três Rios, RJ. Orgânica do Município de Três Rios, RJ (Revisada – 2002, atualizada em 03/08/2018). Lei nº 3.156 de 04 de julho de 2008 (Estrutura Administrativa do Poder Legislativo do Município de Três Rios, RJ). Lei nº 3.157 de 04 de julho de 2008 (Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Três Rios, RJ).
<b>RACIOCÍNIO LÓGICO:</b> Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio lógico. Conceitos básicos de raciocínio lógico. Tautologia. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Regra de três simples. Probabilidade. Análise Combinatória. Sentenças abertas. Conectivos. Proposições simples e compostas. Razões e proporções. Raciocínio lógico-matemático. Arranjos e permutações. Combinações.
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – RJ.  
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

**AGENTE ADMINISTRATIVO:** Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MS-PowerPoint 2016. MS-Windows 10. Língua portuguesa: Figuras de Linguagem. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Crase. Hífen. Ortografia. Classe de palavras: substantivo. Adjetivo. Verbo. Pronomes (principalmente os de tratamento). Artigo. Numeral. Advérbio. Preposição. Conjunção. Interjeição. Frase, oração, período. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo. Concordância e regência nominais e verbais. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração. Termos acessórios da oração. Termos integrantes da oração. Uso de há (verbo) e a (preposição). Uso de onde e aonde. Uso dos porquês. Domínio de estilo formal da língua: cargo de tempos verbais. Classificação de documentos. Tipos de arquivos. Métodos de arquivamento.

**AGENTE CONTÁBIL:** Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MS-PowerPoint 2016. MS-Windows 10. Conceito de serviço público. Organização da administração pública brasileira. Orçamento público e processo orçamentário. Plano Plurianual (PPA). Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Lei de Orçamento Anual (LOA). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (art. 70 ao 75), das finanças públicas (art. 163 ao 169). Controle externo e interno na administração pública. Tomada e prestação de contas. Lei de Responsabilidade Fiscal. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (atualizado), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Secretaria do Orçamento Federal – SOF. Princípios de Contabilidade. Controle e variações do patrimônio público. Contabilização de atos e fatos contábeis. Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira. Ingressos e dispêndios extraorçamentários. Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis. Suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Dívida ativa.

**ALMOXARIFE:** Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MS-PowerPoint 2016. MS-Windows 10. Noções de almoxarifado. Controle de estoques. Armazenagem. Noções de patrimônio. Baixa de materiais. Tipos de inventários. Movimentação, gestão e avaliação de estoque. Lei nº 3.156/2008 (Estrutura Administrativa do Poder Legislativo do Município de Três Rios, RJ).

**TÉCNICO DE ATAS:** Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MS-PowerPoint 2016. MS-Windows 10. Língua portuguesa: Figuras de Linguagem. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Crase. Hífen. Ortografia. Classe de palavras: substantivo. Adjetivo. Verbo. Pronomes (principalmente os de tratamento). Artigo. Numeral. Advérbio. Preposição. Conjunção. Interjeição. Frase, oração, período. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo. Concordância e regência nominais e verbais. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração. Termos acessórios da oração. Termos integrantes da oração. Uso de há (verbo) e a (preposição). Uso de onde e aonde. Uso dos porquês. Domínio de estilo formal da língua: cargo de tempos verbais. Noções de linguagem legislativa. Noções de redação legislativa. Normas jurídicas. Estrutura de Leis. Expressões latinas.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA:** Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MS-PowerPoint 2016. MS-Windows 10. Sistemas operacionais. Redes de computadores: governança e gestão de TI. Segurança da informação: confiabilidade, integridade, disponibilidade. Mecanismos de segurança: criptografia: conceitos básicos e aplicações, principais algoritmos de criptografia, assinatura digital, garantia de integridade, controle de acesso e certificação digital. Políticas de segurança. Banco de Dados: noções de banco de dados, conceitos básicos e definições. Cópia de Segurança.

**NÍVEL SUPERIOR.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – RJ.  
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

**COMUM A TODOS OS CARGOS.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. A língua e suas modalidades. Elementos da obra literária. Estilo, gêneros literários. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre (ou semi-indireto). Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem (figuras de palavras, figuras de construção e figuras de pensamento). Neologismo. Funções da Linguagem: (Fática, Conativa (ou apelativa), Poética, Referencial (informativa ou cognitiva), Emotiva (ou expressiva), Metalinguística. Fonologia e Fonética: fonemas, classificação de fonemas, encontros vocálicos (ditongo, hiato, tritongo). Encontro consonantal, dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas (monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas). Classificação das palavras quanto ao acento tônico (oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas). Acentuação gráfica. Cargo do sinal indicativo de crase. Ortografia. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, cargo e morfossintaxe): substantivo, adjetivo, verbo, pronome, artigo, numeral, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Frase, oração, período simples e composto: coordenação e subordinação. Pontuação. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, homonímia, homógrafos, homófonos, homônimos perfeitos, paronímia, polissemia, hiperonímia, hiponímia, denotação e conotação. Concordância nominal, concordância verbal, regência verbal e regência nominal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração: sujeito (tipos), predicado (tipos), predicativo do sujeito e do objeto. Verbo de ligação, predicativo do sujeito e do objeto. Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Cargo e omissão do hífen. Uso de há (verbo) e a (preposição). Uso de onde e aonde. Uso dos porquês. Uso dos pronomes este, esse, aquele (isto, isso, aquilo). Versificação: estrofe, verso, rima, soneto, divisão poética. Literatura Brasileira (periodização: início e término de cada período – ano, acontecimento e autor – características, representantes e obras de cada movimento). Foco narrativo: narrador-personagem, narrador-protagonista, narrador-testemunha, narrador-onisciente, narrador-observador.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Notícias nacionais e internacionais, veiculadas a partir de janeiro de 2020 em sites oficiais e de notícias, jornais, revistas, programas de rádio e televisão sobre economia, política, esportes, meio ambiente, ecologia, educação, saúde, ciência e tecnologia. Conhecimentos sobre o Município de Três Rios, RJ. Conhecimentos sobre o Estado do Rio de Janeiro. Conhecimentos sobre a Câmara Municipal de Três Rios, RJ. Orgânica do Município de Três Rios, RJ (Revisada – 2002, atualizada em 03/08/2018). Lei nº 3.156 de 04 de julho de 2008 (Estrutura Administrativa do Poder Legislativo do Município de Três Rios, RJ). Lei nº 3.157 de 04 de julho de 2008 (Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Três Rios, RJ).

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Criptografia. Conjuntos. as relações de pertinência, inclusão e igualdade. operações entre conjuntos: união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Números decimais, frações e porcentagem. Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio lógico. Conceitos básicos de raciocínio lógico. Tautologia. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Regra de três simples. Probabilidade. Análise Combinatória. Sentenças abertas. Conectivos. Proposições simples e compostas. Razões e proporções. Raciocínio lógico-matemático. Arranjos e permutações. Combinações.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.**

**PROCURADOR JURÍDICO:** Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MS-PowerPoint 2016. MS-Windows 10. Lei nº 4.594/2019 (Disciplina a organização, o funcionamento e o quadro de cargos da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Três Rios, RJ. Normas Gerais de Direito Financeiro (Lei 4320/64) e alterações. Normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e alterações. sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, cargo ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional (Lei nº 8.429/1992) e alterações. Direito Administrativo: Princípios do Direito Administrativo. Direito Constitucional: Princípios fundamentais, Direitos e garantias fundamentais, Organização do Estado, Organização dos Poderes, Defesa do Estado e das Instituições Democráticas, Ordem Econômica e Financeira, Ordem Social. Direito Orçamentário: Finanças Públicas: Dos orçamentos. Direito Tributário: Princípios do Direito Tributário, Competência Tributária, Tributos em espécie, Obrigação Tributária, Crédito Tributário, Administração Tributária, Lei 6.830/1980. Direito Civil: Das Pessoas





**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – RJ.  
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

Naturais e Jurídicas, Do domicílio, Dos Bens, Dos Fatos Jurídicos, Da Prescrição e Decadência, Da Prova, Da Responsabilidade Civil Direito Processual Civil: Teoria Geral, Jurisdição e da Ação, Partes e Procuradores, Órgãos Judiciários e dos Auxiliares da Justiça, Atos Processuais, Formação, Suspensão e Extinção do Processo, Procedimento Ordinário, Recursos, Processo de Execução, Processo Cautelar. Licitação e Contratos Administrativos. Responsabilidade Civil do Estado. Intervenção do Estado na Propriedade.

**TESOUREIRO:** Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MS-PowerPoint 2016. MS-Windows 10. Lei nº 3.156/2008 (Estrutura Administrativa do Poder Legislativo do Município de Três Rios, RJ). Normas Gerais de Direito Financeiro (Lei 4320/64) e alterações. Normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e alterações. sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, cargo ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional (Lei nº 8.429/1992) e alterações. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16). Noções de controle externo e interno na administração pública. Noções de despesa pública: despesas de exercício anteriores, restos a pagar. Noções de receita e despesa. Tomada e prestação de contas. Notas explicativas às demonstrações contábeis. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público.

**ANEXO III – CRONOGRAMA – ESPECÍFICO para os cargos que realizarão Prova Objetiva.**

<b>FASES.</b>	<b>DATAS PREVISTAS*</b> (Estas datas poderão ser alteradas).
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO.	19/10/2020.
PERÍODO PARA EVENTUAL IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.	20 e 21/10/2020.
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.	22/10/2020 a 26/10/2020.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.	29/10/2020.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.	30 e 31/10/2020.
RESULTADO DE RECURSO SOBRE A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.	04/11/2020.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	22/10/2020 a 05/11/2020.
ENVIO DE LAUDO MÉDICO.	22/10/2020 a 05/11/2020.
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES.	06/11/2020.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.	10/11/2020.
DIVULGAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	10/11/2020.
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.	11 e 12/11/2020.
PERÍODO RECURSAL SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	11 e 12/11/2020.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS.	17/11/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – RJ.  
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	17/11/2020.
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA.	17/11/2020.
<b>REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.</b>	<b>22/11/2020.</b>
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR.	22/11/2020.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR.	23 e 24/11/2020.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO.	10/12/2020.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	10/12/2020.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	11 e 12/12/2020.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA.	16/12/2020.
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	21/12/2020.
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	22 e 23/12/2020.
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.	24/12/2020.
<b>PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.</b>	<b>24/12/2020.</b>

**ANEXO IV – CRONOGRAMA – ESPECÍFICO para os cargos que realizarão Prova Objetiva e Prova de Títulos.**

<b>FASES.</b>	<b>DATAS PREVISTAS* (Estas datas poderão ser alteradas).</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO.	19/10/2020.
PERÍODO PARA EVENTUAL IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.	20 e 21/10/2020.
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.	22/10/2020 a 26/10/2020.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.	29/10/2020.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.	30 e 31/10/2020.
RESULTADO DE RECURSO SOBRE A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.	04/11/2020.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	22/10/2020 a 05/11/2020.
ENVIO DE LAUDO MÉDICO.	22/10/2020 a 05/11/2020.
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES.	06/11/2020.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.	10/11/2020.
DIVULGAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	10/11/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – RJ.  
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.	11 e 12/11/2020.
PERÍODO RECURSAL SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	11 e 12/11/2020.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS.	17/11/2020.
RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	17/11/2020.
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA.	17/11/2020.
<b>REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.</b>	<b>22/11/2020.</b>
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR.	22/11/2020.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR.	23 e 24/11/2020.
PERÍODO PARA ENVIO DE TÍTULOS.	25 e 26/11/2020.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO.	10/12/2020.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	10/12/2020.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	11 e 12/12/2020.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA.	16/12/2020.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS.	16/12/2020.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS.	17 e 18/12/2020.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS.	21/12/2020.
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	21/12/2020.
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	22 e 23/12/2020.
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.	24/12/2020.
<b>PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.</b>	<b>24/12/2020.</b>

**ANEXO V – CRONOGRAMA – ESPECÍFICO para os cargos que realizarão Prova Objetiva e Prova Prática.**

<b>FASES.</b>	<b>DATAS PREVISTAS*</b> (Estas datas poderão ser alteradas).
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO.	19/10/2020.
PERÍODO PARA EVENTUAL IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.	20 e 21/10/2020.
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.	22/10/2020 a 26/10/2020.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.	29/10/2020.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	30 e 31/10/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – RJ.  
EDITAL Nº 001/2020 – CONCURSO PÚBLICO.**

DE TAXA DE INSCRIÇÃO.	
RESULTADO DE RECURSO SOBRE A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.	04/11/2020.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	22/10/2020 a 05/11/2020.
ENVIO DE LAUDO MÉDICO.	22/10/2020 a 05/11/2020.
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES.	06/11/2020.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.	10/11/2020.
DIVULGAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	10/11/2020.
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.	11 e 12/11/2020.
PERÍODO RECURSAL SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	11 e 12/11/2020.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS.	17/11/2020.
RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	17/11/2020.
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA.	17/11/2020.
<b>REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.</b>	<b>22/11/2020.</b>
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR.	22/11/2020.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR.	23 e 24/11/2020.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO.	03/12/2020.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	03/12/2020.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	04 e 05/12/2020.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA.	10/12/2020.
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA.	10/12/2020.
<b>REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.</b>	<b>13/12/2020.</b>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA.	16/12/2020.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA.	17 e 18/12/2020.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA.	21/12/2020.
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	21/12/2020.
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	22 e 23/12/2020.
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.	24/12/2020.
<b>PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.</b>	<b>24/12/2020.</b>